

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	PI - ESTADUALIZAÇÃO DE ESTRADA - IPU		
Autor:	99208 - DEPUTADO SERGIO AGUIAR		
Usuário assinator:	99208 - DEPUTADO SERGIO AGUIAR		
Data da criação:	07/06/2023 12:12:44	Data da assinatura:	07/06/2023 12:27:09



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR

PROJETO DE INDICAÇÃO
07/06/2023

“DISPÕE SOBRE ESTADUALIZAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA A LOCALIDADE DE ENGENHO DOS BELÉM LOCALIDADE DE SANTA LUZIA, E TEM ACESSO ATRAVÉS CE-187, LOCALIDADE DE BARRINHA, NO MUNICÍPIO DO IPU.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Artigo 1º. Fica estadualizado o trecho da estrada municipal que liga a localidade de Engenho do Belém de serra) à localidade de Santa Luzia, e tem acesso através da CE-187, localidade de Barrinha, no munic do Ipu-CE.

Artigo 2º. Compete à Superintendência de Obras Públicas Estado do Ceará - SOP elaborar projeto e estu necessários à estadualização da estrada de que trata a lei, bem como a realizar as obras necessárias p sua estruturação, pavimentação asfáltica e conservação.

Artigo 3º. Estando a presente Proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa uma mensagem para apreciação.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 07 de junho de 2023.

DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora apresento tem por objetivo atender uma demanda da população, que enfrenta dificuldades de deslocamento, principalmente entre essas duas localidades supracitadas, devido péssimas condições da estrada carroçal que existe atualmente no local. Os transtornos nessa estrada ficam ainda piores nos períodos chuvosos. O trecho que liga Engenho do Belém a Dois Riachos possui uma extensão de 1.750 metros, e o segundo trecho (Engenho dos Belém a Santa Luzia) com extensão de 1.200 metros (ladeira).

As localidades contam com vários equipamentos importantes para a população, como Posto de Saúde I no início da localidade de Engenho dos Belém, UBS Antonia Lopes Ferreira, Escola João de Paulo B, Igrejas evangélicas, Igreja católica, padaria, farmácia, além de uma passagem molhada no Riacho Engenho dos Belém. Importante mencionar que as duas localidades tem um grande potencial na área turística, com suas trilhas e cachoeiras. Essas comunidades, apresentam também uma grande produção agrícola.

A estadualização de uma estrada é de extrema importância, visto que influencia diretamente no enriquecimento e crescimento das regiões beneficiadas, e contribui também para uma melhor qualidade de vida da população, pois possibilita um tráfego de veículos mais seguro e confortável, diante da constante movimentação e expansão dessas duas localidades.

Destacamos também que a referida estadualização trará melhorias não só na vida dos moradores como também na economia das localidades, onde o comércio e o turismo vem se desenvolvendo a cada dia.

Por todo o exposto, conto com o apoio de meus nobres pares na aprovação desta proposição.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 07 de junho de 2023.



DEPUTADO SERGIO AGUIAR

DEPUTADO (A)